



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEMAD

1 – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

1.1. A aquisição de produto de gênero alimentício (água mineral) e material para acondicionamento (vasilhame de 20 litros retornável) para manutenção e atividades das secretarias municipais e suas unidades vinculadas, com o intuito de abastecer as unidades e eventos realizados pelas mesmas, conforme a NR 1 - Disposições Gerais, que estabelece as diretrizes e responsabilidades gerais relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

1.2. Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo assegurar o fornecimento de água potável aos servidores e cidadãos que utilizam os serviços dos setores e unidades públicas (garantindo também a economicidade), e melhor solução para garantir as integridades físicas dos servidores e locais públicos municipais.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Ari Genézio Lafin
Controladoria Geral do Município	Laércio Costa Garcia
Procuradoria Geral do Município	Alex Sandro Monarin
Secretaria Municipal de Administração	Bruno Eduardo Picinelli Delgado
Secretaria Municipal De Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Marlon Zanella
Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	Nerci Adriano Denardi
Secretaria Municipal De Assistência Social	Jucélia Gonçalves Ferro
Secretaria Municipal De Cidades	Ednilson de Lima Oliveira
Secretaria Municipal De Cultura, Turismo e Juventude	Francisco de Sales Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cláudio Cezar Oliveira
Secretaria Municipal De Educação	Lúcia Korbes Drechsler
Secretaria Municipal De Esporte e Lazer	Emílio Brandão Júnior
Secretaria Municipal De Fazenda	Sérgio Kocova Silva
Secretaria Municipal De Governo	Hilton Polesello
Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos	Milton Geller
Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento	Luis Fábio Marchioro
Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	José Carlos Moura
Secretaria Municipal De Transportes	Leonir Capitânio

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

3.1. Os objetos a serem adquiridos serão acompanhados e fiscalizados por fiscais previamente determinados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de seus setores competentes, sendo que os materiais poderão ser aceitos ou rejeitados conforme a sua compatibilidade com o solicitado ou eventuais falhas, e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente substituídos pela CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.2. Na proposta de preço, deverá constar as marcas, detalhes e especificações dos itens a serem adquiridos, que sejam de bom custo-benefício.

REQUISITO 1: Eficiência na contratação – Cumprir com todas as obrigações constantes no contrato, assumindo os riscos da correta execução da aquisição.

REQUISITO 2: Qualidade dos produtos a serem adquiridos – Efetuar a entrega dos produtos (água e vasilhame) em condições de pureza e frescor adequados para consumo humano, e garantir que os vasilhames, estejam em ótimo estado, livres de danos ou defeitos que comprometam sua utilização.

REQUISITO 3: Coerência nos valores ofertados – Apresentar valores competitivos e condizentes com os praticados no mercado para os produtos (água e vasilhames) levando em consideração a qualidade e quantidade fornecida.

REQUISITO 4: Prazos de entrega e disponibilidade - Garantir a entrega pontual dos produtos (água e



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



vasilhame) conforme os prazos acordados, bem como a disponibilidade no período e quantidade solicitados.

4 - Levantamento de mercado – (Facultativo)

4.1. Foi possível observar outras contratações públicas de natureza e objeto semelhantes através do Radar- TCE, bem como em atas de preços e contratos públicos.

4.2. Nas atas e contratos de mesmo objeto (ou semelhante), foi observado que comumente os itens são ADQUIRIDOS, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO. Foi analisado que essa é a opção mais vantajosa, haja visto que garante quantidades definidas e a disposição da administração.

5 - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP e por item, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Os itens serão recebidos conforme Autorização de Fornecimento, onde a empresa terá o prazo de 48 horas para a entrega, nos locais informados pelas secretarias participantes.

5.3. Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que a modalidade de pregão eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

ITEM	CODIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	858168	124611-9	ÁGUA MINERAL 20 LITROS FORNECIMENTO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME.	Unid.	10900
2	813232	124611-9	ÁGUA MINERAL 20 LITROS FORNECIMENTO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME; NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE.	Unid.	1900
3	835346	305733-0	GARRAFAO VAZIO - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NO MODELO USUAL EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NO FORMATO REDONDO, PARA ÁGUA.	Unid.	380
4	844894	121592-2	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML GELADA.	Copo	134.000
5	858162	0001432	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE GARRAFA MÍNIMO DE 497 ML.	Unid.	43000
6	858163	00030929	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE COM NO MÍNIMO DE 497 ML.	Unid.	43000

7 - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

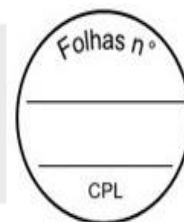
O valor estimado para esse processo é de R\$ 652.996,00.

***OS VALORES REFERENCIAIS FORAM ESTIMADOS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO JÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO, BEM COMO VALORES ENCAMINHADOS POR FORNECEDORES.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

8.2. O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO por ITEM. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme necessidade de cada secretaria, bem como preserva a economia de escala.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

9.1. É possível identificar que trata-se de uma contratação correlata.

10 - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

10.1. A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Sorriso-MT – PCA 2024, conforme linha de número 21, do mesmo documento.

11 - Resultados pretendidos - (Facultativo)

11.2. Diante disso, o presente estudo, em concordância com os princípios da licitação e administração pública, tem por objetivo avaliar o melhor preço, eficiência, segurança e qualidade dos objetos a serem adquiridos, bem como atender as demandas das diversas secretarias municipais, visando garantir o abastecimento de água potável e utensílios para conservação da mesma na realização de atividades das unidades públicas municipais, com fulcro nos dispositivos legais já citados nesse estudo.

12 - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

12.1. Formalização de Termo de Referência, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.

13 - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

13.1. Observa-se a existência de possíveis impactos ambientais na forma do descarte incorreto de resíduos provenientes da utilização de alguns itens e também do descarte incorreto das embalagens. Tais impactos podem ser reduzidos (ou eliminados) com o adequado descarte e manutenção de limpeza do local.

14 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

14.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantagem. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação, mediante modalidade de Pregão Eletrônico pelo menor preço por ITEM.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 08 de Abril de 2024.

MARLI ROCHA FELLIS

Matrícula nº: 4069

Departamento de Almoxarifado Central

JONI ROBERTO BISCHOFF

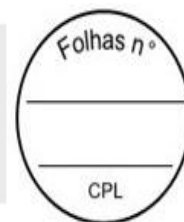
Matrícula nº: 70

Departamento de Almoxarifado Central



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO
Secretário (a): ARI GENÉZIO LAFIN

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretário (a): LAÉRCIO COSTA GARCIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretário (a): ALEX SANDRO MINARIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): BRUNO EDUARDO PICINELLI DELGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR
Secretário(a): MARLON ZANELLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário(a): NERCI ADRIANO DENARDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
Secretário(a): EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
Secretário (a): FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário(a): LÚCIA KORBES DRECHSLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Secretário(a): EMÍLIO BRANDÃO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): SÉRGIO KOCOVA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): HILTON POLESELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): MILTON GELLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): JOSÉ CARLOS MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): LEONIR CAPITÂNIO